



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 120/08 – CUTHAB**

**Denomina Avenida Jardim o logradouro público cadastrado, conhecido como Avenida Jardim, localizado no Bairro Ipanema.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Ervino Besson.

Em 16 de abril de 2008, a douta Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, não encontrou impedimento de ordem jurídica em relação ao Projeto. Em 15 de maio de 2008, a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria.

É o relatório, sucinto.

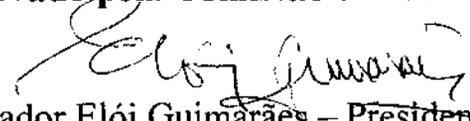
Trata-se de iniciativa de Vereador que vislumbrou a necessidade da formalização da denominação do logradouro, tendo em vista que este ainda não possuía instrumento legal que acatasse tal demanda, o que se traduzia numa série de inconvenientes para os moradores do local.

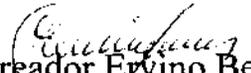
Pela **aprovação** do Projeto.

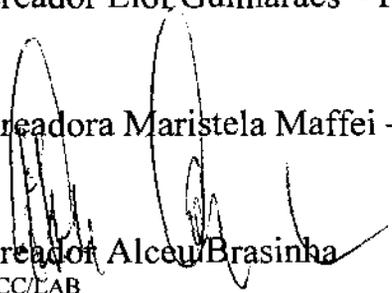
Sala Milton Santos, 2 de junho de 2008.

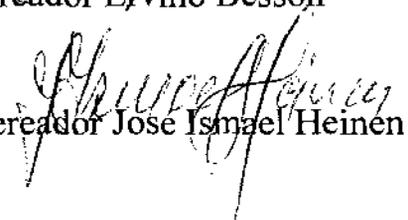
**Vereador João Bosco Vaz,  
Relator**

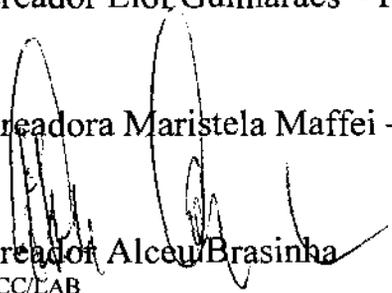
**Aprovado pela Comissão em 10-06-08.**

  
Vereador Elói Guimarães – Presidente

  
Vereador Ervino Besson

  
Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta

  
Vereador Jose Ismael Heinen

  
Vereador Alceu Brasinha  
MRCC/LAB